



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 186/2026.

Prorrogar auxílio doença ao servidor pública municipal Sr^a. VERONILDA ALT HORN dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar auxílio doença por 120 (cento e vinte dias), a Servidora Pública Municipal, Sr^a VERONILDA ALT HORN, que exerce o cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castanheira - MT, 24 de setembro de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.